



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E NOVOS NEGÓCIOS**

Brasília, 29 de novembro de 2017.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2017

O Edital de Chamamento Público nº 06/2017 (Programa SICONV nº 2800020170034) tem como objetivo selecionar uma Organização da Sociedade Civil para execução de Termo de Colaboração com o Ministério, para execução do programa InovAtiva Brasil. Informamos que foram enviadas duas propostas para este Edital, pelo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV (www.convenios.gov.br):

- **Proposta 01:**
 - **Proposta nº 092705/2017 (SICONV)**
 - **Proponente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS COPPETEC**
 - **CNPJ 72.060.999/0001-75**

- **Proposta 02:**
 - **Proposta nº 093482/2017 (SICONV)**
 - **Proponente: FUND CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS**
 - **CNPJ 78.626.363/0001-24**

A Comissão de Seleção do referido edital, instituída pela Portaria nº 2283-SEI, publicada no Boletim de serviço suplementar nº 11-D, de 24 de novembro de 2017, contou com os seguintes membros:

- **Avaliador 01: Rafael Guilherme Wandrey**
- **Avaliador 02: Maycon David Stahelin**
- **Avaliador 03: Igor Manhães Nazareth (presidente da Comissão)**

A comissão baseou-se nos critérios objetivos contidos no Edital para avaliação das duas propostas, como detalhado na tabela abaixo. Conforme o parágrafo 7.5.8 do Edital, a nota final de cada proposta dá-se pela “média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento”.

AG
56 *Manhães*

Tabela 1 – Quadro de avaliação das propostas

Critério de julgamento	Nota Máxima	Pontos	Crit. de Pontuação	Proposta 01 - Fundação COPPETEC				Proposta 02 - Fundação CERTI				
				Avaliadores			Média final	Avaliadores			Média final	
				A1	A2	A3		A1	A2	A3		
1) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	10 pontos	0	Não atendimento ou o atendimento insatisfatório									
		5	Grau satisfatório de atendimento	5,00	5,00	10,00	6,67	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		10	Grau pleno de atendimento									
2) Adequação da proposta apresentada ao objeto da parceria, inclusive quanto aos custos, cronograma e resultados previstos do InovAtiva Brasil	40 pontos	0	2.1) Estratégia para conexão dos empreendedores finalistas do InovAtiva Brasil com o mercado (investidores, clientes, parceiros, grandes empresas).	8,00	8,00	8,00	8,00	15,00	15,00	8,00	12,67	
		5	2.2) Proposta de operação da rede de mentores do programa: gestão do relacionamento com as startups participantes e estratégia de prospecção e seleção de novos mentores.	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	5,00	5,00	6,67	
		10	2.3) Proposta para ampliar a integração do InovAtiva Brasil com comunidades locais de empreendedorismo inovador e as parcerias com outros programas públicos e privados de fomento ao setor.	5,00	5,00	5,00	5,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
3) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	10 pontos	Até 5	2.4) Contrapartida do proponente: 1 ponto a cada 1% de contrapartida proposto, conforme disposto no item 10.1.	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	
		0	Não atendimento ou o atendimento insatisfatório									
		5	Grau satisfatório de atendimento	5,00	10,00	5,00	6,67	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		10	Grau pleno de atendimento									



<p>4) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante</p>	<p>39 pontos</p>	<p>4.1) Experiência com gerenciamento de programas de desenvolvimento de negócios inovadores (incubação e aceleração de startups):</p> <p>4.1.1) Número de edições ou anos de experiência na organização de programas de des, de negócios inovadores (máx. 9 pontos na soma dos subitens):</p> <p>4.1.1.1) Para programas cíclicos de curta duração: 2 pontos para cada edição com duração igual ou maior a 3 meses;</p> <p>4.1.1.2) Para programas contínuos, como a gestão de incubadoras: 1 ponto para cada ano completo de atuação;</p> <p>4.1.2) Número total de empresas atendidas em programas de des, de negócios inovadores descritos no item 4.1.1: 1 ponto para cada 50 (cinquenta) empresas atendidas (máx. 5 pontos),</p> <p>4.1.3) Número de eventos de capacitação e conexão de startups, que contemplem ao menos uma das atividades: (i) atividades de mentoria individuais e (ii) banca de apresentação a investidores e clientes: 0,5 ponto por evento (máx. 5 pontos)</p>	<p>17,00</p>	<p>17,00</p>	<p>17,00</p>	<p>17,00</p>	<p>19,00</p>	<p>19,00</p>	<p>19,00</p>
<p>Até 10</p>	<p>Até 19</p>	<p>4.2) Parcerias institucionais formais em vigência ou finalizada nos últimos 12 meses do proponente com fundos de investimento, grupos de investidores, incubadoras, aceleradoras de empresas e empresas de médio e grande porte para desenvolvimento de negócios inovadores:</p> <p>4.2.1) Incubadoras de empresas: 0,5 ponto por entidade (máx. 2 pontos);</p> <p>4.2.2) Fundos de investimento, grupos de investidores, aceleradoras de empresas e empresas de médio e grande porte: 0,5 ponto por entidade/empresa (máx. 8 pontos).</p>	<p>10,00</p>	<p>10,00</p>	<p>10,00</p>	<p>10,00</p>	<p>10,00</p>	<p>10,00</p>	<p>10,00</p>




5) Grau de adequação aos valores de referência ou teto citados nos itens 9,4 e 9,5 do presente Edital,	Até 1 ponto	0	4.3) Experiência da equipe gestora do projeto com programas, projetos e atividades relacionadas a startups, como programas de incubação e aceleração, seleção de startups para investidores e editais de fomento, programas de governo ou corporativos de conexão com startups e outras atividades relacionadas.	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
		5									
		10									
Pontuação máxima global	Até 100 pontos	0	Valor proposto acima do teto previsto	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
		1	Valor proposto igual ou abaixo do teto previsto	76,00	81,00	81,00	79,33	100,0	95,00	88,00	94,33

Segue detalhamento da pontuação atribuída nos Critérios de pontuação 4.1 e 4.2, que avaliam a capacidade técnica e experiência dos proponentes:

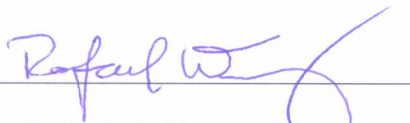
Critério	Proposta 01 - Fundação COPPETEC	Proposta 02 - Fundação CERTI
4.1.1	23 anos de gestão da Incubadora COPPE/UFRJ = 9 pontos	31 anos gestão da Incubadora CELTA + 4 edições do InovAtiva Brasil + 6 edições do Sinapse da Inovação SC + 1 edições do Sinapse da Inovação AM = 9 pontos
4.1.2	94 empresas (incubadora/Decolar/Mentoring) + 38 empresas (PRIME) + 20 empresas (Empurra) + 7 empresas (Meu futuro negócio) + 9 empresas (CrowdRio) = 168 empresas → 1 ponto a cada 50 empresas = 3 pontos	446 empresas (InovAtiva Brasil) + 391 empresas (Sinapse da Inovação SC) + 60 empresas (aceleradora Darwin) + 68 empresas (incubadora CELTA) = 965 empresas → 1 ponto a cada 50 empresas = 5 pontos
4.1.3	14 eventos de conexão com investidores = 5 pontos	44 eventos de mentoria e conexão (InovAtiva) + 6 eventos de conexão (Darwin) = 5 pontos
TOTAL 4.1: 9 + 3 + 5 = 17 pontos		TOTAL 4.1: 9 + 5 + 5 = 19 pontos
4.2.1	12 incubadoras = 2 pontos	6 incubadoras = 2 pontos
4.2.2	68 empresas e fundos de investimento = 8 pontos	27 empresas e fundos de investimento = 8 pontos
TOTAL 4.2: 2 + 8 = 10 pontos		TOTAL 4.2: 2 + 8 = 10 pontos



Com base na avaliação detalhada na tabela acima e nos itens 7.5.7 e 7.5.8 do Edital, esta Comissão de Seleção anuncia que as duas propostas estão classificadas, na seguinte ordem de classificação, conforme a pontuação recebida:

- **Primeira colocada – 94,33 pontos: Proposta nº 093482/2017 - FUND CENTROS DE REFERENCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS**
- **Segunda colocada – 79,33 pontos: Proposta nº 092705/2017 - FUNDACAO COORDENACAO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLOGICOS COPPETEC**

Informamos que o prazo para recorrer do resultado da análise será de 5 (cinco) dias corridos a contar dessa data (de 30/11/2017 a 04/12/2017), conforme previsto no parágrafo 7.7.1 do Edital.



Rafael Guilherme Wandrey
Avaliador 01

Rafael Guilherme Wandrey
Analista de Comércio Exterior
Matrícula nº 1893911



Maycon David Stahelin
Avaliador 02

Maycon David Stahelin
Analista de Comércio Exterior
Matrícula nº 2003512



Igor Manhães Nazareth
Avaliador 03 – Presidente da Comissão de Seleção

Igor Manhães Nazareth
Diretor do Depto de Inovação e
Empreendedorismo